


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23.
Endereço Eletrônico: prefeituradearara@bol.com.br

LEI Nº 034/2014

Reajusta o valor do salário dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Arara-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 48 da Lei Orgânica Municipal; faço saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reajustado para R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), o salário dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

Parágrafo único - Os futuros reajustes serão em percentual igual ao reajuste do incentivo repassado pelo Ministério da Saúde.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arara-PB, 22 de maio de 2014.


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL